



PORTARIA Nº 1.906/24 DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

“Dispõe acerca da homologação do resultado de Mérito Cultural da Lei Complementar Nº195/2022, conforme Edital nº 004/2023”

A Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.

RESOLVE:

Art.1º-HOMOLOGAR, o resultado de mérito cultural da Lei Complementar Nº 195/2023 Lei Paulo Gustavo, conforme Edital nº 004/2023, conforme abaixo relacionado:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
INCISO I			
Proponente	Projeto	Ponto	Situação
Heber Goulart da silva barros	Documentário - Inaciolândia	70	Aprovado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
INCISO II			
Proponente	Projeto	Ponto	Situação
Patrícia Alves dos Santos e Bessa	Cine Inaciolândia	75	Aprovado



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

INCISO III

Proponente	Projeto	Ponto	Situação
Vitória Evenly de Souza Porto	Capacitação Audiovisual	80	Aprovado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ART 8º

Proponente	Projeto	Ponto	Situação
Geyscylla Maria Abreu Rodrigues	Show na Praça	90	Aprovado
Nicollas Borges Peixoto	Patética Poética	75	suplente
Criativa Produção Cultural LTDA	FESTIVAL DE CULTURA- PREMIAÇÃO DOS ARTISTAS	70	suplente

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 24 de janeiro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 24/01/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022